Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.a CIRCUNSCRIÇÃO
Foz do Iguaçu - Paraná
Guilherme Maranhão Neto
Oficial Titular

REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 000407

Livro 02 | Ficha 01

RUBRICA

IMóVEL: LOTE de Terreno Nº320(trezentos e vinte), da QUADRA Nº09 (nove), quadrante 10, quadrícula 02, setor 41,sem benfeitorias, localizado no Loteamento denominado **JARDIM SÃO PAULO II**, nesta Cidade, Município e Comarca, com a superfície de 300,00m2(trezentos metros quadrados), compreendido dentro das seguintes confrontações: AO NORTE, medindo 25,00ms no AZ 91º11'21,6", confronta com o lote nº308; AO SUL, medindo 25,00ms, AZ 271º11'21,6" confronta com o lote nº332; A LESTE, medindo 12,00metros AZ 181º11'21,6", confronta com a Rua "C"; e A OESTE, medindo 12,00ms, AZ 01º11'21,6", confronta com o Lote nº901.

PROPRIETARIOS : **JOSE ISIDORO ANTERO DA SILVA**, e sua mulher **ALZIRA ANTERO DA SILVA**, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele administrador de empresas, ela do lar, residentes nesta cidade, portadores das C.I. Nºs. 4.042.785-0-PR, e 12/R-561.170-SC, e inscritos no CPF/MF Nº132.246.540-15.

REGISTRO AQUISITIVO : Havido pela matrícula Nº29.227 do Registro Geral do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. O REFERIDO é VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 08 DE MAIO DE 1991. GUILHERME MARANHÃO NETO. OFICIAL DO REGISTRO. RFT.

==========

R=01/00407 - Prot. nº405 de 02.05.91 = De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 165 do livro nº286-N, em data de 09 de março de 1990, nas Notas do 2ºTabelionato desta cidade, procede-se a este registro para consignar que o imóvel constante da presente matrícula em sua totalidade **FOI VENDIDO** em favor do Sr. **ANTONIO AMADEU PALAZZO**, brasileiro, advogado, residente nesta cidade, portador da C.I. Nº619.779-PR, e inscrito no CPF/MF sob o Nº090.332.979-49, casado com a Sra. VOLEIDE RODRIGUES PALAZZO, sob o regime de comunhão universal de bens; pelo preço de Cr$ 40.000,00(quarenta mil cruzeiros), sem condições. ITBI Nº2662/90. Dist. nº560/91. Custas:150(vrc)=Cr$7.350,00. O REFERIDO é VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 08 DE MAIO DE 1997. GUILHERME MARANHÃO NETO. OFICIAL DO REGISTRO. RFT.

==========

AV=02/0407 - Prot. 9946 de 29.04.97 = DE conformidade com Documentação comprobatória apresentada e que fica arquivada nesta Serventia sob nº0407, procede-se a esta averbação para consignar que sobre o lote de terreno constante da presente, **FOI EDIFICADO** uma construção em alvenaria para fins residênciais com a área construída de **147,77 m2**, com frente para a Rua Almir Machado Nunes, nº661. **CND DO INSS nº705.519, série "G".** CDR.60(vrc). O REFERIDO é VERDADDE E DOU Fé. FOZ DO IGUAÇU, 21 DE MAIO DE 1997. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO. **RFT.**

==========

R=03/0407-Prot.Nº11957 de 10/10/97= De conformidade com a Escritura Pública de Permuta, lavrada às fls. 146 do Livro Nº390-N, em data de 03 de setembro de 1997, nas Notas do 2º Tabelionato desta Cidade, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente matrícula em sua totalidade **FOI TRANSFERIDO** em favor de **JORGE DUTRA MACHADO**, brasileiro, solteiro, maior emancipado, estudante, residente nesta Cidade, portador do Passaporte NºCG 470350-expedido pela República Federativa do Brasil, filho de Lucas Daniel Machado e de Mariza Dutra Strucker, nascido aos 14/04/1978, e tambem portador da C.I. Nº6.536.713-0-PR., e dependentedo CPF/MF. Nº078.355.209-34; pelo valor de R$37.600,00 (trinta e sete mil e sesicentos reais), sem condições. ITBI. Nº1800/97. CDR. 3.285(vrc). O REFERIDO é VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 10 DE OUTUBRO DE 1997. (a) _____. OFICIAL DO REGISTRO. **ECS.**

==========

AV=04/0407= DE conformidade com Reapresentação da Escritura Pública

SEGUE NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 15,68
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 20/05/2025 09:55:16 - VALOR: R$ 15,68

MATRÍCULA Nº 000407

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

que originou o R=03 na constante matrícula, procede-se a esta Averbação para consignar que: Faltou constar também como **PROPRIETARIAS: ROSEMERI APARECIDA DUTRA MACHADO**, brasileira, solteira, maior emancipada, do comércio, residente nesta Cidade, portadora da C.I. Nº6.707.647-8-PR., anteriormente depedente do CPF/MF. sob o Nº078.335.209-34, e atualmente inscrita no CPF/MF. sob o Nº969.201.659-53; e, **DANIELI DUTRA MACHADO**, brasileira, menor impúbere, residente nesta Cidade, filha de Lucas Daniel Machado e de Mariza Dutra Machado, dependente do CPF/MF. sob o Nº078.335.209-34, neste ato representado por sua mãe MARIZA DUTRA MACHADO, brasileira, viúva, do comércio, residente nesta Cidade, portadora da C.I. Nº3.242.197-0-PR., e inscrita no CPF/MF. sob o Nº224.026.169-20. **FICANDO O IMóVEL CONSTANTE DA PRESENTE, DISTRIBUIDO NA SEGUINTE PROPORÇAO: 50% EM FAVOR DE DANIELI DUTRA MACHADO; 25% EM FAVOR DE JORGE DUTRA MACHADO; E, OS RESTANTES 25% EM FAVOR DE ROSIMERI APARECIDA DUTRA MACHADO; Tudo de conformidade, com Alvará Judicial e Setença de fls.35, dos Autos Nº406/97, do Cartório da 1º Vara Civil desta Cidade e Comarca.** Demais condições constantes na aludida Escritura. CDR.30(vrc). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇÚ, 13 DE NOVEMBRO DE 1997. (a) _____. OFICIAL DO REGISTRO. ECS.

==========

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO
Certifico e dou fé, conforme orientação da Corregedoria Geral da Justiça, fica encerrada a presente FICHA DE MATRÍCULA, em virtude de estar fora dos padrões adotados por ocasião da informatização desta Serventia da Justiça.
O referido é verdade e dou fé.
Foz do Iguaçu-PR 09/04/23
() Flavio C. A. Macambo - Oficial Registrador
() Edmerson C. dos Santos - Registrador Substituto
() Vanessa Bardin Zibetti - Empregada Juramentada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 15,68

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SEGUE

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 20/05/2025 09:55:16 - VALOR: R$ 15,68

R=05/407 - PROT. Nº119.212 DE 03/02/2023 - (PENHORA) - **FORMA DO TÍTULO**: Termo de Penhora, expedido em data de 10 de outubro de 2022, pela Auxiliar Juramentada da 2ª Vara Cível desta Cidade, Município e Comarca, Sra. Danielle Gonçalves de Oliveira, extraído do processo nº0003387-82.2018.8.16.0030. **EXEQUENTE: Servopa Administradora de Consórcios Ltda**, inscrita no CNPJ/MF n° 76.515.071/0001-99. **EXECUTADA**: **Rosemeri Aparecida Dutra Machado**, acima qualificada. **OBJETO:** Penhorado parte do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade da executada. **VALOR DA CAUSA**: R$28.675,46 (vinte e oito mil c seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). **FUNREJUS**: N° 14000000008946422-8, no valor de R$ 57,35. **FUNARPEN**: NºF476V.qxqPX.boMC7-ETR39.I3put. Emol:850(vrc)=R$209,22. Issqn: R$8,37. Fundep: R$10,46. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 09 DE FEVEREIRO DE 2023. **(a)** _____. **(MBZ).(WOS) (Arq. 119.212/2023)**.

AV=06/407 - PROT. Nº119.332 DE 09/02/2023 - (INDISPONIBILIDADE DE BENS): **FORMA DO TÍTULO:** Mandado, contido no Protocolo nº202005.1115.01139261-IA-780, em 11/05/2020, expedido pela **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, extraído do Processo nº00213726920158160030. **REQUERENTE**: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu-PR (Angela Maria Francisco). **REQUERIDO**: **Rosemeri Aparecida Dutra Machado,** acima qualificada. **OBJETO:** Fica indisponível parte do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade do requerido. **VALOR:** Não declarado. **FUNREJUS**: No valor de R$19,37, à recolher conforme ofício nº 149/2023. **NOTA**: A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº39/2014, Art. 14, §3º do CNJ - Conselho Nacional de Justiça. **FUNARPEN**: NºF476n.2UqLk.jtTxf-ezUUD.ejxak. Emol:315(vrc)=R$77,49 (à receber). Fundep: R$3,87 (à receber). Issqn: R$3,10 (à receber). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 09 DE FEVEREIRO DE 2023. **(a)** _____.**(MBZ).(WOS) (Arq. 119.332/2023).**

AV=07/407 - PROT. Nº119.333 DE 09/02/2023 - (INDISPONIBILIDADE DE BENS): **FORMA DO TÍTULO:** Mandado, contido no Protocolo nº202207.0816.02238251-IA-220, em 08/07/2022, expedido pela **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, extraído do Processo nº00033878220188160030. **REQUERENTE**: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu-PR (Angela Maria Francisco). **REQUERIDO**: **Rosemeri Aparecida Dutra Machado,** acima qualificada. **OBJETO:** Fica indisponível parte do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade do requerido. **VALOR:** Não declarado. **FUNREJUS**: No valor de R$19,37, à recolher conforme ofício nº 150/2023. **NOTA**: A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº39/2014, Art. 14, §3º do CNJ - Conselho Nacional de Justiça. **FUNARPEN**: NºF476n.2UqLk.jthxf-ezpf7.ejxav. Emol:315(vrc)=R$77,49 (à receber). Fundep: R$3,87 (à receber). Issqn: R$3,10 (à receber). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 09 DE FEVEREIRO DE 2023. **(a)** _____.**(MBZ).(WOS) (Arq. 119.333/2023).**

R=08/407 - PROT. Nº126.432 DE 06/02/2024 - (COMPRA E VENDA) = **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 087/093, do livro Nº1629-N, pelo 2º Tabelionato de Notas desta Comarca, aos 05 de dezembro de 2023. **TRANSMITENTES**: **Jorge Dutra Machado**; e, **Danieli Dutra Machado**, acima qualificados. **ADQUIRENTE: Carlos José Faé,** brasileiro, administrador, divorciado, portador da C.I. nº4.033.678-8-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº584.712.439-20, residente e domiciliado na Rua Almir Machado Nunes, nº661, Jardim São Paulo, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **OBJETO:** Transferido a fração ideal de 75% do imóvel constante da presente matrícula. **VALOR:** R$200.000,00 (duzentos mil reais). **CONDIÇÕES:** Sem condições. **DEMAIS DOCUMENTAÇÕES**: Foram apresentadas a certidão de quitação do ITBI. nº157303, DAM nº16125200102654230, R$4.000,00, em 05/01/2024, base cálculo do imóvel R$200.000,00, e a certidão negativa de tributos municipais Nº2097252/2023, ambas emitidas pela Prefeitura Municipal desta Cidade e Comarca. **CÓDIGO HASH:** aa0a.63a8.cb0d.3763.6810.8930.2675.d60a.3741.12fa; 32ea.9f40.e1d6.5d83.c2de.f964.f37c.8ef7.6490.6d03 e 32f0.23f5.0a63.2820.c65b.023b.30de.2d06.43fa.9bcc. **NOTA**: Dou ciência ao adquirente da penhora constante no **R=05**, e das indisponibilidades constantes no **AV=06** e **AV=07** da presente matricula, referente a requerida Rosemeri Aparecida Dutra Machado. Fica transferido o imóvel constante da presente matrícula, na seguinte proporção: 25% referente ao Sr. Jorge Dutra Machado; e, 50% referente a Srª. Danieli Dutra Machado. **FUNREJUS**: Nº14000000009904094-3, R$400,00, em 05/12/2024. **DOI:** Emitida. **FUNARPEN**: NºSFRI2.I5X7v.mm3aM-DWblA.F476q. Emol:4.312(vrc)=R$1.194,42. Fundep: R$59,72. Issqn: R$59,72. Selo: R$8,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 15 DE FEVEREIRO DE 2024. **(a** _____. **(MBZ).(EFB).**

SEGUE NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 15,68

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 20/05/2025 09:55:16 - VALOR: R$ 15,68